



Ref. ao protocolo N° 21116 / 2024

Foi solicitado pela Comissão Permanente de Licitações e Cadastro a análise e emissão de parecer técnico das planilhas de custos apresentadas pelas empresas concorrentes na licitação modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N°. 002/2024, Processo Administrativo Licitatório n°. 043/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação dos serviços de mão de obra com o fornecimento de todos os materiais necessários a serem empregados na execução das obras de recapeamento asfáltico das ruas dos Estados, Eron Domingues, Dois Irmãos, Alemanha, Itu e ruas do bairro Cohab; calçamento com pedra irregular das ruas São Marcos, Nova República, Travessa Carla Perez, Argélia e Ari Barroso, conforme Contrato de Financiamento nº 0623.237-47/2023 – Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – Caixa Econômica Federal - FINISA – para subsidiar a comissão em seu julgamento, sendo esse parecer de caráter opinativo e não conclusivo.

A análise seguiu com as seguintes observações:

1. Foram analisadas, **somente**, as planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, BDI e encargos sociais apresentados pela empresa Construtora e Pavimentadora Pacivon Ltda, demais documentos não forma avaliados;

Após análise, têm-se o seguinte parecer técnico:

1. Não foram encontradas divergências nas planilhas apresentadas que impeçam a continuidade do processo licitatório.

Sapiranga, 15 de maio de 2024.

TOBIAS FORNASIER Assinado de forma digital
 CARRARO:0178324 por TOBIAS FORNASIER
 3023 Dados: 2024.05.15
 16:29:42 -03'00'